MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos **EDITAL N.º 56/2021**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da vontade de revitalizar o comércio da zona histórica, nomeadamente com a colocação de esplanadas, fica interdito o trânsito na Rua de São João, desde o cruzamento da Rua dos Moinhos até a Rua Everard, de 6 a 19 de abril de 2021, entre as 11H00 e as 23H00.

MAIS FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 6 de abril de 2021

A PRESIDENTE

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2021.04.06 16:43:23 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA